

*Câmara*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

LEI Nº 592 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

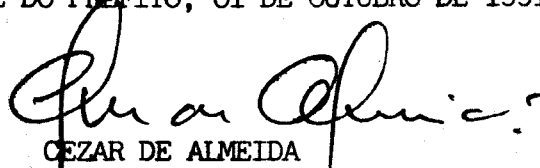
Dá denominação de Rua no Bairro  
Cidade Alta, em Cachoeiras de  
Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado  
do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua <sup>E</sup>Demétrio Custódio, a Rua "II" que  
tem seu início no final da Rua Noel Dias, na Cidade Al  
ta, Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re  
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 1991.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal